



Prefeitura Municipal de Tacaimbó

Av. Sebastião Clemente, s/n Tacaimbó-PE

CNPJ: Nº 10.091.601/0001-00

LEI Nº 553/2008.

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de uma Quadra Poliesportiva e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominada de "QUADRA POLIESPORTIVA ISRAEL NUNES PEREIRA" a quadra que foi construída e está localizada no Distrito de Riacho Fechado.

Art.2º - Fica o Prefeito do Município autorizado a mandar confeccionar a placa de que trata o artigo anterior, facultando-se à família do homenageado a suas expensas patrocinarem placa personalizada.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de maio de 2008.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA PEREIRA

- Prefeito -